



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI**

Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP:
60.020-181 - Fortaleza-CE

Fone: (85) 3366-7660 / 7908 |E-mail: ufcinlui@acessibilidade.ufc.br |Site:
www.acessibilidade.ufc.br

EDITAL Nº 01/2024/ACESSIBILIDADE/UFC

**Processo Seletivo para concessão de Auxílio ao Estudante com Deficiência da
Universidade Federal do Ceará - PAED/UFC**

A presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância com a Resolução nº 19/CEPE/UFC, de 1º de setembro de 2022, e a Portaria nº 313, de 10 de outubro de 2023, do Gabinete do Reitor da UFC, **torna público o Resultado Final do Processo Seletivo do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC - PAED/UFC, regido pelo Edital nº 01/2024/ACESSIBILIDADE/UFC:**

RESULTADO FINAL

ESTUDANTES SELECIONADOS (LISTADOS EM ORDEM ALFABÉTICA)

Luciano Alves Marques Júnior
Vitória Kethelen Matias da Silva
Wesley Diego Frutuozo da Silva

CANDIDATOS INDEFERIDOS

(LISTADOS EM ORDEM ALFABÉTICA)

Nome	Motivo do Indeferimento
Antonio Marcos Lima Correia	Candidato não atende o requisito a) do Artigo 14 do EDITAL Nº 01/2024/ACESSIBILIDADE/UFC deste processo seletivo. Não apresentou o comprovante de renda ou de ausência de atividade remunerada de todos os familiares maiores de 18 anos que fazem parte do núcleo familiar e do estudante; Declaração única da Situação Laborativa e da Renda Familiar não preenchida.
Francisco Romário Rodrigues Lopes	Indeferido. Candidato não atende o requisito f) do Artigo 14 do EDITAL Nº 01/2024/ACESSIBILIDADE/UFC deste processo seletivo.
Haniel Rodrigues dos	Indeferido. Candidato não atende o requisito a) do Artigo 14 do EDITAL Nº 01/2024/ACESSIBILIDADE/UFC deste processo seletivo.

Santos	
Maria Ayeska Rodrigues da Rocha	Indeferido. Candidata não atende o requisito a) do Artigo 14 do EDITAL Nº 01/2024/ACESSIBILIDADE/UFC deste processo seletivo.
Sarah Pereira Gomes	Indeferido. Candidata não atende o requisito a) do Artigo 14 do EDITAL Nº 01/2024/ACESSIBILIDADE/UFC deste processo seletivo.
Tamires Xavier da Silva	Indeferido. Candidata não atende o requisito g) do Artigo 14 do EDITAL Nº 01/2024/ACESSIBILIDADE/UFC deste processo seletivo.

Fortaleza, 9 de abril de 2024.

Prof.^a Marilene Calderaro da Silva Munguba
Presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao
Estudante com Deficiência da UFC
Diretora da Secretaria de Acessibilidade da UFC



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Calderaro da Silva Munguba, Diretora**, em 09/04/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4891671** e o código CRC **E6F43ED9**.